EXPEDIDO
Ofício nº 562 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 563 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 562 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:29hs. Em 28 / 04 / 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 269 /2026
(Do Vereador Enrique Douglas)

EXPEDIDO
Ofício nº 564 / 2026
Em: 29 / 04 / 2026
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 04 / 2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ser ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Interino do Município de Cabedelo, Sr. José Pereira; à Secretária Municipal de Educação, Sra. Priscilla Rezende; ao Procurador-Geral do Município, Sr. Leonardo de Farias Nóbrega; e ao Secretário Municipal de Defesa Civil, Sr. Gaston Gomes da Silva Neto, solicitando a análise da viabilidade de implantação do programa "Defesa Civil Mirim" no âmbito do Município de Cabedelo. O programa tem como objetivo a formação cidadã de crianças e adolescentes, com foco em ações de prevenção, primeiros socorros, proteção, defesa civil e conscientização sobre riscos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo promover a educação preventiva e a formação cidadã de crianças e adolescentes do Município de Cabedelo, por meio da criação do programa "Defesa Civil Mirim", iniciativa já adotada com êxito em outras localidades do país.

O programa visa capacitar jovens, especialmente em idade escolar, para atuarem como multiplicadores das ações de prevenção, proteção e defesa civil, difundindo conhecimentos sobre riscos, primeiros socorros e atuação em situações de emergência no ambiente familiar, escolar e comunitário.

Importante destacar que a atuação da Defesa Civil não se limita às ações emergenciais, sendo fundamental o investimento em políticas públicas de prevenção e educação. Nesse sentido, a legislação federal já estabelece a importância da inserção desses temas no ambiente escolar, reforçando a necessidade de iniciativas como esta.

A implantação do programa contribuirá para o fortalecimento da cultura de prevenção no município, além de estimular o protagonismo juvenil e aproximar a comunidade das ações de proteção e defesa civil.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que visa preparar a população desde a infância, tornando-a mais consciente, responsável e resiliente diante de situações de risco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria, tendo em vista sua importância para o Município de Cabedelo.

ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA
VEREAD
Assinante
***.717.074-**
Data: 28/04/2026 12:30:08 -03:00

Cabedelo/PB, 28 de abril de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE